

## REGULAMENTO DO CHALLENGE TECNOLÓGICO “FIDELIDADE INSURANCE CHALLENGE” DA ALIANÇA PORTUGUESA DE BLOCKCHAIN

### I. Definição do Desafio

1. O desafio **Blockchain Fidelidade Insurance Challenge** é uma iniciativa desenvolvida pela CIONET Portugal em parceria com a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., devidamente enquadrada na Aliança Portuguesa de Blockchain (APB), que visa promover o desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas na tecnologia Blockchain.

2. A FIDELIDADE será a entidade apadrinhadora deste desafio, cuja organização caberá à CIONET Portugal. Por um lado, a FIDELIDADE terá como responsabilidade o lançamento do desafio e a curadoria do mesmo. Por outro, a CIONET será responsável pelo desenvolvimento e logística da iniciativa.

3. O **Blockchain Fidelidade Insurance Challenge** terá como base dois desafios:

Desafio A: One-time insurance para eventos desportivos (desafio “fechado” que dê resposta a uma necessidade específica do negócio da FIDELIDADE) – A crescente oferta e acessibilidade a eventos desportivos genéricos, acompanhada por uma motivação generalizada pela sua prática pela população em geral, cria uma oportunidade relevante para um posicionamento inovador por parte de Seguradoras, disponíveis a cobrir os riscos de acidentes dos participantes. Pretende-se com este desafio estimular o desenvolvimento de uma rede em Blockchain que permita a subscrição rápida e pragmática destes produtos, garantindo a participação de vários nós ao nível de a) organização, responsável por reconhecer os participantes; b) entidades que certifiquem o sinistro no terreno e c) os próprios participantes e d) a própria Seguradora. Nesta solução, deverão ser garantidos:

- Os processos de subscrição (aquando da inscrição ou até um período antes da data do evento);
- O reconhecimento de participação no evento ou o cancelamento em caso de anulação ou no-show;
- A criação de sinistro;
- O reconhecimento pelas várias partes;
- O deferimento e pagamento ou o indeferimento.

Desafio B: Seguros Paramétricos (desafio “aberto” que dê resposta a uma necessidade de uma determinada área do Sector) – No contexto atual existem um conjunto de parâmetros que nos rodeiam e cujos eventos que despoletam são também reconhecidos de forma unívoca pelas várias partes. Pretende-se neste desafio a criação de um modelo de seguro paramétrico, aproveitando a capacidade de monitorizar risco online com base em parâmetros e no reconhecimento em Blockchain de eventos despoletados.

### II. Objetivo do Desafio

1. O desafio **Blockchain Fidelidade Insurance Challenge** tem como objetivos:
  - a) Promover a inovação no âmbito da tecnologia Blockchain no tecido empresarial português;
  - b) Ser um espaço de partilha de conhecimento entre todos os interlocutores do ecossistema criado em torno da APB;
  - c) Consciencializar o ecossistema da APB para as mudanças de processo de negócio provocadas pela inovação decorrente da utilização de soluções baseadas em Blockchain.

### III. Destinatários do Desafio

1. O desafio Blockchain Fidelidade Insurance Challenge dirige-se a quatro categorias de participantes:
  - a) Empresas;
  - b) Startups;
  - c) Universidades.

Devem-se sempre candidatar grupos de 2 a 8 pessoas independentemente da categoria do participante (empresas, startups ou universidades). Os grupos podem ser compostos por um conjunto de entidades parceiras desde que pertençam à mesma macro categoria: Público ou Privado (exemplo: ou grupo composto por alunos de várias universidades ou grupo composto por duas empresas com competências complementares).

### IV. Inscrição e Requisitos

1. Os participantes do desafio Blockchain Fidelidade Insurance Challenge devem submeter a sua inscrição através do site da iniciativa completando todos os campos obrigatórios, abaixo referidos:
  - a) Nome do grupo;
  - b) Número de membros do grupo;
  - c) Nome completo dos participantes;
  - d) Idade dos participantes;
  - e) Email dos participantes;
  - f) Profissão e/ou cargo dos participantes;
  - g) Entidade empregadora ou universitária dos participantes;
  - h) Seleção do *challenge*;
  - i) Curto esclarecimento sobre a escolha do *challenge*;
  - j) Caso o *challenge* pretendido contemple essa opção, deverá ser indicada a Sandbox preferencial.

2. Para qualquer questão ou informação adicional sobre o processo de inscrição, deverá ser utilizado o contacto [info@all2bc.com](mailto:info@all2bc.com)

### V. Fases e Processo de Selecção do Desafio

1. O desafio Blockchain Fidelidade Insurance Challenge é composto por três fases:

- I. **Avaliação** da solução proposta. A primeira fase (**Avaliação**) centra-se em analisar a validade da candidatura e do conceito da solução apresentada. Esta avaliação é feita em parceria pela CIONET Portugal e pela FIDELIDADE, num espírito de *mentoring*. Deverá ser submetido um documento único limitado a 7 páginas no corpo principal. A esse documento único poderão estar apenas anexos que não deverão ultrapassar as 50 páginas. No mínimo, os seguintes tópicos são obrigatórios:
  - Sumário da Solução;
  - Abordagem ao *Challenge* selecionado;
  - Processo de desenvolvimento da solução;
  - Conceito Final;
  - Benefícios;
  - Anexos.
  
- II. **Mentoring** da solução. Após a confirmação da Avaliação, a candidatura é validada pela entidade promotora do *Challenge*, o que inclui um segundo processo de *mentoring*. Esta fase centra-se em analisar a demonstração da solução sobre a plataforma de dados anonimizados. Neste momento, deverão ser submetidos dois documentos:
  - Um documento (com um máximo de 7 páginas, e número ilimitado de anexos, que não deverão ultrapassar as 50 páginas) com, no mínimo, os seguintes tópicos obrigatórios:
    - Sumário Executivo;
    - Abordagem ao *Challenge* escolhido;
    - Solução Final;
    - Mérito e Evolução da Solução;
    - Potencial de Aplicabilidade;
    - Benefícios;
    - Anexos;
  - Um documento com no máximo 20 slides que deverá ser a apresentação a utilizar perante o júri de seleção.
  
- III. **Seleção** da(s) solução(ões) finalista(s). Por fim, os participantes deverão realizar uma apresentação e demonstração da solução perante o júri de seleção. A apresentação não poderá exceder os 20 minutos. Após esse período, o júri de seleção disporá de um máximo de 30 minutos para colocar questões aos concorrentes.

## VI. Prazos e Formatos das Fases de Seleção

### Fase I: Avaliação

1. As inscrições têm início no dia 2 de abril e encerram às 23:59 do dia 22 de junho de 2018, período no qual estará em aberto o formulário de inscrição na iniciativa;
2. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF e com um máximo de 5 Mb;
3. Em parceria, a CIONET Portugal e a FIDELIDADE farão a avaliação das candidaturas recebidas entre os dias 25 e 29 de junho de 2018;

4. Até às 23:59 do dia 2 de julho de 2018, as equipas concorrentes serão informadas via email da avaliação e da respetiva continuidade na iniciativa;
5. Até às 23:59 do dia 3 de julho de 2018, serão anunciados no site da iniciativa e em comunicado de imprensa os projetos a concurso.

#### Fase II: *Mentoring*

1. Até às 23:59 do dia 31 de agosto de 2018, os participantes devem submeter os documentos correspondentes à segunda fase do desafio no site da iniciativa;
2. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF e com um máximo de 5 Mb;
3. Em parceria, a CIONET Portugal e a FIDELIDADE farão a avaliação das candidaturas recebidas entre os dias 3 e 7 de setembro de 2018;
4. Até às 23:59 do dia 10 de setembro de 2018, as equipas concorrentes serão informadas via email da avaliação e da respetiva continuidade na iniciativa;
5. Até às 23:59 do dia 11 de setembro de 2018, serão anunciados no site da iniciativa e em comunicado de imprensa os projetos selecionados para a fase final da iniciativa.

#### Fase III: Seleção

1. As apresentações perante o júri de seleção decorrerão entre os dias 24 e 28 de setembro de 2018 em local e horários a designar;
2. Os participantes serão informados do período horário e da data e local da sua apresentação até às 23h59 do dia 10 de setembro de 2018;
3. A ordem das apresentações será estabelecida de forma aleatória;
4. No seguimento das apresentações, o júri irá avaliar as soluções apresentadas e deliberar sobre quais serão consideradas finalistas. Até às 23:59 do dia 1 de outubro de 2018, os participantes serão informados da decisão do júri via email;
5. Até às 23:59 do dia 2 de outubro de 2018, serão anunciados no site da iniciativa e em comunicado de imprensa os projetos finalistas que terão direito a apresentar a solução proposta na conferência final que encerrará o ciclo iniciado pelo lançamento da APB.

São aceites vídeos ou fotografias somente se contextualizados no(s) documento(s) submetido(s). Os vídeos devem estar no Youtube em formato Não Listado e com duração máxima de 2 minutos. As fotografias devem ser em formato JPEG e não ter mais de 1 Mb.

Serão só contabilizados documentos submetidos através do site da iniciativa.

## **VII. Critérios de Mérito da Solução**

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

#### Fase I

- Conceito (40%)

- Impacto no sector (40%)
- Exequibilidade (20%)

#### Fase II

- Impacto no sector (25%)
- Inovação (25%)
- Aplicabilidade ao mercado (20%)
- Exequibilidade (20%)
- Escalabilidade (10%)

#### Fase III

- Inovação (25%)
- Impacto no sector (20%)
- Aplicabilidade ao mercado (20%)
- Exequibilidade (15%)
- Escalabilidade (10%)
- Apresentação (10%)

### VIII. Júri de Seleção

1. A avaliação do conceito e demonstração cabem ao Júri de Seleção.
2. O Júri de Seleção será composto por elementos das seguintes entidades: CIONET Portugal, FIDELIDADE, e outros membros a apresentar.
3. A decisão do Júri de Seleção é definitiva e não é passível de recurso

### IX. Incentivos

1. Poderão ser entregues incentivos para os melhores projetos por parte da entidade promotora do *challenge*.
2. Os incentivos poderão passar pelas seguintes possibilidades:
  - Comunicação junto dos *media* e parceiros das equipas vencedoras;
  - Estágios profissionais residentes em parceiros da iniciativa;
  - Horas de *Mentoring* com CEOs parceiros da iniciativa;
  - Prémios não pecuniários de participação. (e.g. Drones, Parrots).

### X. Proteção de Dados Pessoais

1. Para efeitos da legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os dados pessoais fornecidos pelos concorrentes serão objeto de tratamento automatizado pela CIONET PORTUGAL e pela FIDELIDADE, enquanto Responsáveis pelo Tratamento.
2. O tratamento dos dados pessoais dos concorrentes pela CIONET PORTUGAL e pela FIDELIDADE tem como finalidades (i) a gestão da sua participação no desafio, (ii) a atribuição de incentivos aos participantes com os melhores projetos e o (iii) cumprimento de obrigações legais.

O tratamento dos dados pessoais para as finalidades (i) e (ii) é realizado com base na necessidade de execução deste desafio, no qual os concorrentes participam voluntariamente, sendo que o não fornecimento dos dados pessoais inviabiliza a participação do concorrente no desafio.

O tratamento dos dados para a finalidade (iii) constitui uma obrigação legal e é realizado com base na sua necessidade para efeitos de cumprimento de obrigações jurídicas a que a CIONET PORTUGAL e a FIDELIDADE estão sujeitas.

3. Os dados pessoais tratados para as finalidades (i), (ii) e (iii) serão conservados pelo período de duração do desafio e, para além disso, pelo período de tempo estritamente necessário para o cumprimento de obrigações legais.

4. A CIONET PORTUGAL e/ou FIDELIDADE poderão contratar terceiros para fornecer suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, partes que fornecem tecnologias de informação). Essas partes podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

5. A CIONET PORTUGAL e a FIDELIDADE enquanto responsáveis pelo tratamento garantem o cumprimento rigoroso das normas de confidencialidade relativas aos dados disponibilizados.

6. O acima exposto não obsta a que o titular dos dados possa exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição ao tratamento, enviando uma mensagem de correio eletrónico para [info@all2bc.com](mailto:info@all2bc.com) ou por carta para a seguinte morada: CIONET Portugal – Avenida Luís Bivar, 73 – 2.º D – 1050-142 Lisboa, fazendo prova da sua identidade através do seu documento de identificação ou outro meio comprovativo adequado.

7. O titular dos dados tem o direito de efetuar uma reclamação à autoridade de controlo de proteção de dados pessoais (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

## **XI. Direitos de personalidade**

1. Os participantes autorizam a CIONET PORTUGAL e a FIDELIDADE a utilizar o seu nome e a sua imagem no âmbito da sua participação no Concurso, através de qualquer forma ou meio de reprodução, tanto eletrónico (Internet e outros análogos), como convencional (papel, fotografias e outros análogos), pela máxima duração permitida por lei.

2. Os participantes autorizam a entidade organizadora CIONET PORTUGAL, a FIDELIDADE e parceiros a construir material audiovisual durante o desafio e a conferência final sobre os participantes. Todo o material audiovisual (fotografia e vídeo) produzido é propriedade da entidade organizadora CIONET PORTUGAL /FIDELIDADE.

3. O uso e publicação das imagens e dados do interessado na sua condição de vencedor conforme o exposto no presente Regulamento, não gera nem outorga reembolso, pagamento de compensação ou de direitos económicos de qualquer tipo para o vencedor.

## **XII. Propriedade Intelectual**

A titularidade dos direitos de propriedade intelectual será, caso o desenvolvimento e as contribuições para a solução proposta o venham a justificar, definida através de acordo a celebrar com vista à repartição de titularidade e benefícios da sua exploração comercial.